

EDITAL N.º 035/2023, de 09 de Maio de 2023.
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 001 DE 06/08/2021.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021.
Considerando a necessidade de estagiários no Município de Coronel Vivida - PR para o ano letivo de 2023;
Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2021 de 06/08/2021 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição."

RESOLVE
TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todos, o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2021 de 06/08/2021.
1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal*	BOLSA-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte
Educação Profissional - Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	*	20h 30h	538,05 822,04
Ensino Superior Administração, Contabilidade, Gestão Pública, Secretariado, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e demais cursos de graduação na área do magistério.	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou.	*	20h 30h	685,04 1.027,59

* PNE - Portador de Necessidade Especial
* Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público.
1.1. - Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.
1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 4 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:
a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante, e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.
1.3. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 003/2021, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.
2. **DAS INSCRIÇÕES**
2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais.
2.2. As inscrições e entrega dos documentos serão realizadas **exclusivamente**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 10/05/2023 à 29/05/2023, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Protocolo Geral.
2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
b) Currículo Vitae;
c) Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
d) Fotocópia do Boletim Escolar, contendo a frequência e as notas dos últimos 02 (dois) períodos (bimestre ou semestre) que o candidato estudou;
e) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
f) Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para candidatos com idade a partir de 18 (dezoito) anos);
g) Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
h) Fotocópia do comprovante de residência;
2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.
2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiverem seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.
2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.
2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.
Coronel Vivida-PR, 09 de Maio de 2023.
ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N.º 001/2021
N.º DE INSCRIÇÃO (protocolo)
Candidato à vaga o Curso de _____
() PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____
CI RG: _____ **CPF:** _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ **SEXO:** _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ **Zona Eleitoral:** _____
ESTADO CIVIL: _____
ESCOLARIDADE: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
n.º: _____ **Bairro:** _____
TELEFONE: _____ **CELULAR:** _____
E-MAIL: _____
Currículo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.
Coronel Vivida-PR, ____ de ____ de _____.
Assinatura do Candidato _____
Visto do Responsável pela Inscrição _____

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2023

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº .022.984-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29, Representada pelo Sócio Administrador Sr. FERNANDO ZANCANARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.839.409-88.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com área de 16.557,29 m² para a Avenida Padre Ivo Zolet, com recursos provenientes do Convênio nº 107/2023-SECID-PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 1.631.336,69 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01 fonte de recursos do Tesouro do Estado e Dotação Orçamentaria Municipal: 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos, 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 15.452.0006.1.004 – Recapeamento Asfáltico e outras Pavimentação com Pedras Irregulares, construção de calçadas, em ruas e Avenidas P.V, 44.90.51- Obras e Instalações. Despesa:1671.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Maio de 2023.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Dados: 2023.05.09 08:39:17 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 005/23. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA:** SALVADOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 82019662/0001-78. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.788,79. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/23. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-1203 e 1206. **PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** doze meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/23. Assinam: Osmar Checchi, pela Câmara, e Everton Salvador, pela empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 006/23. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA:** WILMSEN E WILMSEN LTDA, CNPJ 03956874/0001-05. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.372,85. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/23. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-1203 e 1206. **PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** doze meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/23. Assinam: Osmar Checchi, pela Câmara, e Wagner J. Wilmsen, pela empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 007/23. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA:** GUERRO E PAGNUSSAT LTDA, CNPJ nº 09461639/0002-20. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.456,03. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/23. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-1203 e 1206. **PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** doze meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/23. Assinam: Osmar Checchi, pela Câmara, e Luiz F. G. Pagnussat, pela empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 04/2023, tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total estimado: R\$ 294.000,00. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de maio de 2023. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº144/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Os recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Clevelândia, serão mantidos e movimentados em conta corrente bancária específica, aberta em estabelecimento oficial de crédito, cuja movimentação ficará a cargo das pessoas abaixo nominadas:

Nome	CPF
Rafaela Martins Losi	041.336.149-76
Ceni Vitória Fortunati Ferst	841.427.319-04
Paulo Roberto Lindner	473.366.339-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
UASG: 987509
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, através de sua prefeita municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento e geometria, balanceamento, cambagem e alinhamento de caster para veículos, rodízio e conserto de pneus, para fins de atendimento a toda frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório.

Clevelândia, 09 de maio de 2023.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

UM SIMPLES GESTO QUE PODE SALVAR UMA VIDA...

○ HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

VNZA studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

APOIO: